



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI 3451

**ALTERA A LEI 3.341/2009, QUE DENOMINA
"ANTÔNIO LAIA DA SILVA", O ATUAL CMEI
DE JARDIM TROPICAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. O *caput* do art. 1º da Lei 3.341, de 10 de fevereiro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Passa a denominar-se "ANTÔNIO LAIA DA SILVA", o atual CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil de Jardim Tropical, localizado à Rua Santa Rita, nº. 2049, Bairro Jardim Tropical, neste Município."

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos retroagem a 10 de fevereiro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 6 de outubro de 2009.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal